



Relatório de Execução e Acompanhamento do PAEL e Reequilíbrio Financeiro

RCM de 23/06/2015

A Câmara Municipal tomou conhecimento do referido Relatório e deliberou, por unanimidade, dos presentes, aprovar a sua submissão à próxima sessão da Assembleia Municipal para apreciação.

Estiveram presentes na reunião a Senhora Presidente, Berta Nunes, o Senhor Vice-Presidente, Eduardo Tavares, e os Senhores Vereadores António Salgueiro e Carlos Bebiano.

Dr^a Berta Nunes, 22-06-2015
à reunião de câmara

(Lei nº 43/2012, de 28 de agosto, regulamentada pela Portaria nº 281-A/2012, de 14 de Setembro e Decreto-Lei nº 38/2008, de 7 de março)

Data de referência: 31-03-2015 – 1º Trimestre de 2015

**6.º Trimestre de
Execução do Programa**

Relatório de Acompanhamento de Execução
Plano de Reequilíbrio Financeiro e PAEL
(integrando o empréstimo PAEL no contrato de Reequilíbrio financeiro)

I. ENQUADRAMENTO

Nos termos da al. e) do nº 1 do art. 15, do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de Março, na vigência do contrato de reequilíbrio financeiro, os municípios são obrigados a apresentar ao membro do Governo responsável pela área das autarquias locais relatórios trimestrais sobre o cumprimento do plano de reequilíbrio financeiro, nos termos previstos no n.º 7 do artigo 41.º da LFL, sem prejuízo de outros elementos de gestão que se entenda necessário deverem ser solicitados.

O incumprimento das obrigações de comunicação previstas, bem como os desvios relativamente aos objectivos definidos no plano de reequilíbrio, determina a retenção de 20% do duodécimo das transferências do FEF até à regularização da situação.

Nos termos do nº 1 do art.12, da Lei nº43/2012, de 28/08, o acompanhamento do PAEL é efetuado pela:

- Assembleia municipal, trimestralmente e através de informação prestada pela câmara municipal, que integra obrigatoriamente a avaliação do grau de execução dos objetivos previstos no Plano, bem como qualquer outra informação considerada pertinente;
- Pela DGAL, na sequência da prestação de informação nos termos que vierem a ser definidos por portaria dos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e das autarquias locais;
- Pela Inspeção-Geral de Finanças (IGF), através da realização de auditorias sistemáticas aos municípios que integram o Programa I e regulares aos municípios que integram o Programa II.

A reestruturação dos passivos financeiros do Município de Alfândega da Fé efectuou-se com a:

- Contração de um empréstimo de longo prazo de reequilíbrio financeiro;
- Contração de um empréstimo de longo prazo no âmbito o Programa I do PAEL.

Sistematiza-se a seguir os valores de cada empréstimo e o respetivo serviço da dívida.

Resumo:

Empréstimo PAEL	€ 694.457,45
Empréstimo Reequilíbrio Financeiro	€ 17.500.000,00

Os recentes diplomas legais publicados, designadamente a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e a Lei do Orçamento do Estado de 2012 (Lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro), veio estabelecer um conjunto de regras a observar pela administração local no que concerne à cabimentação e assunção de compromissos, o que impele a uma reorganização e racionalização das despesas públicas.

Neste contexto, foi publicado a 21 de junho o Decreto-Lei nº 127/2012 que visa estabelecer, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 14º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, os procedimentos necessários à aplicação da mesma e à operacionalização da prestação de informação, esclarecendo alguns dos conceitos previstos na LCPA.

Face às dificuldades apresentadas pelos Municípios relativamente à aplicação dos normativos infra referidos foi celebrado um Memorando de Acordo entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), que previu a criação de uma linha de crédito para os Municípios Portugueses, tendo por objetivo a revitalização das economias locais através dos pagamentos a fornecedores, e facilitar a regularização do pagamento das dívidas vencidas há mais de 90 dias, à data de 31 de março de 2012.

Para efeitos da candidatura, os municípios foram distribuídos, em função da sua atual situação financeira, por dois Programas:

No âmbito desta candidatura, o Município de Alfândega da Fé foi enquadrado no Programa I, consubstanciando-se o valor dos pagamentos em atraso (dívidas vencidas há mais de 90 dias registadas a 31/03/2012), de acordo com a informação reportada para a Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), em € 1.232.253,29, e o respetivo valor elegível para efeitos do empréstimo PAEL de € 974.659,65, como se pode verificar pelo quadro seguinte:

Dívidas vencidas há mais 90 dias – 31/03/2012 ⁽¹⁾ (a)	Abatimento			Valor elegível ⁽³⁾ (e) = (a) - [(b) + (c) + (d)]
	n.º 3 do art.º 65.º da LOE/2012 ⁽¹⁾ (b)	n.º 4 do art.º 65.º da LOE ⁽²⁾ (c)	Fundo de Regularização Municipal (d)	
€ 1 232 253,29	€ 65 247,06	€ 192 346,58	€ 0,00	€ 974 659,65

No entanto, é entendimento do Tribunal de Contas, que não podem ser consideradas faturas com data de emissão posterior a 30 de novembro de 2011, tendo sido alterados os valores constantes do Quadro VI- Lista de Pagamentos em Atraso (quadro de suporte à respetiva candidatura), sendo o valor de empréstimo a contratar de € 694.457,45, e para o qual foi obtido visto do Tribunal de Contas por despacho de 28 de agosto de 2013.

De acordo com o disposto contratualmente, o capital mutuado foi disponibilizado em três tranches:

a) A primeira, no valor de 60% do montante financiado (a receber até ao 5º dia útil após a receção do visto do Tribunal de Contas) consubstanciando-se em € 416.674,47, tendo sido recebida pelo Município a 11 de setembro de 2013.

b) As segundas e terceira, no valor de 20% do montante financiado, até ao 5º dia útil após comunicação da DGAL do cumprimento dos pressupostos necessários para o efeito, previstos na alínea b) do nº 2, do artigo 12º da Portaria nº 281-A/2012, de 14 de setembro.

Nos termos previstos no art.º 12º da portaria supra referenciada, a Direção Geral procedeu ao pagamento das de todas as tranches do empréstimo contraído ao abrigo do PAEL no montante de 686.849,73 euros, valores já devidamente comprovados pelo município de Alfândega da Fé.

De referir que, foi abatido o montante de 7.607,72 euros, relativos a documentos de despesa anulada, pelo que o montante final do financiamento concedido corresponde ao total de 686.849,73 €. O Município procedeu a comprovação integral dos pagamentos das dívidas elegíveis abrangidas pelo financiamento recebido na 3.ª tranche, e para o efeito procedeu-se ao preenchimento de mapa “comprovativo da regularização dos pagamentos em atraso com o empréstimo PAEL disponível no Portal Autárquico, sendo este devidamente certificado pelo ROC.

No que se refere ao empréstimo de reequilíbrio financeiro foram consultadas diversas entidades bancárias, tendo sido contrato o referido empréstimo com a caixa Geral de Depósitos e a Caixa Agrícola de Crédito Agrícola Mutuo da Região de Bragança e Alto Douro, CRL (para o qual foi obtido visto do Tribunal de Contas por despacho de 28 de agosto de 2013), distribuído da seguinte forma:

Entidade	Valor Contratado	Valor utilizado	Valor em Dívida a 31-03-2015
Caixa Geral de Depósitos	€ 11.500.000,00	€ 11.207.636,03	€ 0
Caixa Agrícola	€ 6.000.000,00	€ 6.000.000,00	€ 6.000.000,00

Considerando que as condições do empréstimo de reequilíbrio financeiro em vigor se afiguram desajustadas, e sabendo que as taxas de juro (spread) praticadas atualmente são bem mais favoráveis, e estão consideravelmente abaixo da taxa praticada para a contratação do nosso empréstimo de Reequilíbrio Financeiro (6,5%), foi efetuada uma consulta ao mercado, conforme Despacho da Sr.ª Presidente exarado em 20/08/2014, ratificado na Reunião de Câmara realizada no dia 26/08/2014, com o intuito de reduzir os encargos com o referido empréstimo.

Foi obtido visto do tribunal de contas em 12-12-2014 para a renegociação do empréstimo de reequilíbrio financeiro (parte adjudicada a CGD), o qual foi amortizado e substituído pelos empréstimos visados pelo TC e renegociados no âmbito do FAM.

Considerando que o município de Alfândega da Fé está abrangido pelo n.º 2 do artigo 61.º, ou ainda pelo n.º 3 do artigo 58.º, ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais) e está **obrigado** a recorrer ao Fundo de Apoio Municipal (FAM), tendo por base as seguintes situações:

- A Situação de rutura financeira municipal considera-se verificada sempre que a dívida total prevista no art.º52.º da mesma lei seja superior, em 31 de dezembro de cada ano, a 3 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três exercícios.
- Considerando que a dívida de operações orçamentais do município ascende a €20.305.366,00 em 31 de dezembro de 2014, a média da receita corrente líquida cobrada nos anos de 2011, 2012 e 2013 é de €5.496.106, obtendo-se, assim, a 1 de janeiro de 2014, um rácio de dívida sobre a receita de 369% (superior aos 300% previstos no art.º 61.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro), encontrando-se a autarquia em situação de rutura financeira e como tal elegível para o apoio em causa.

Perante o exposto, solicitou-se autorização à Câmara Municipal para efetuar o “PEDIDO DE ADESÃO ao FAM”, com deliberação datada de 25 de novembro de 2014.

Considerando que, nos termos do n.º1 do art.55.º da Lei nº 53/2014, de 25 de agosto, os municípios que se encontrem em situação de rutura financeira, nos termos do n.º 2 do art.º 61.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e se encontrem impossibilitados de cumprir pontualmente as suas obrigações, podem solicitar, junto da DGAL, um apoio financeiro de urgência;

O despacho n.º 2084/2015, publicado no DR, 2.ª série, n.º41, em 24/2, vem aprovar o pedido de adesão ao apoio financeiro transitório de urgência ao Município de Alfândega da Fé, autoriza a concessão de um empréstimo pela DGTF até ao valor de € 542.818,86, e ainda que, caso o PAM do município não seja aprovado no prazo de 12 meses após a concessão do apoio financeiro, o município inicia o reembolso do empréstimo à DGTF em 10 prestações semestrais.

II. PAGAMENTOS EM ATRASO

O princípio fundamental da LCPA, e constante do artigo 7º da lei, é que “ **A execução orçamental não pode conduzir, em qualquer momento, a um aumento dos pagamentos em atraso**”, e para efeitos do disposto no referido artigo no final de cada mês os pagamentos em atraso não podem ser superiores aos verificados no final do mês anterior (art.º 14º DL nº 127/2012 de 21 de junho).

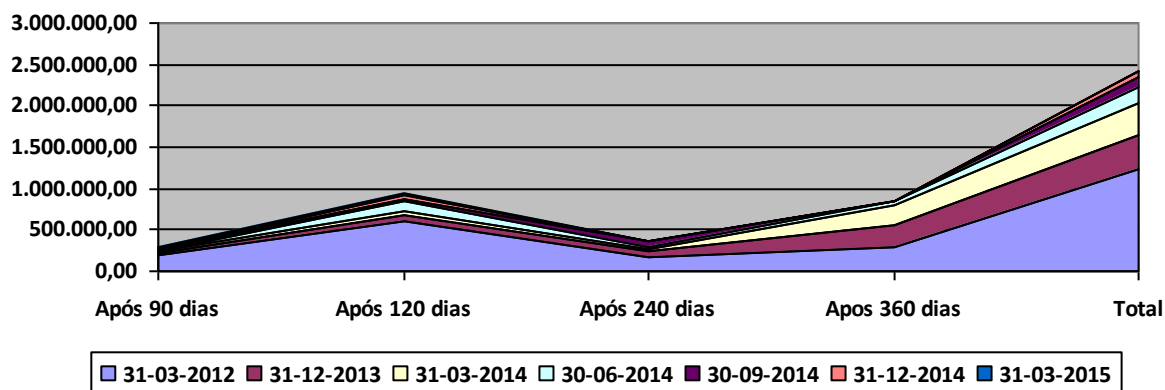
Desta forma, à data de 31 de março de 2015, o valor dos Pagamentos em Atraso registados e reportados para a Direção Geral das Autarquias Locais totaliza € 68.052,80, repartidos da seguinte forma quanto à mora da dívida:

- Mais 90 dias e menor ou igual a 120 dias – 17.106,91 €
- Mais 120 dias e menor ou igual a 240 dias – 24.106,26 €
- Mais de 240 dias e menor ou igual a 360 dias – 0 €
- Mais de 360 dias – 0 €

Pagamentos em Atraso registados na DGAL:

	Após 90 dias	Após 120 dias	Após 240 dias	Após 360 dias	Total
31-03-2012	185.991,79	593.166,90	161.467,73	291.626,87	1.232.253,29
31-12-2013	26.645,11	74.579,38	68.836,79	252.956,66	423.017,94
31-03-2014	25.981,78	61.892,36	44.956,67	255.500,32	388.331,13
30-06-2014	12.211,12	125.673,43	17.564,00	34.790,02	190.238,57
30-09-2014	17.613,18	24.408,87	63.224,37	4.262,23	109.508,65
31-12-2014	1.373,52	49.928,04	2.010,87	14.740,37	68.052,80
31-03-2015	17.106,91	24.106,26	0	0	41.213,17

Gráfico I – Evolução dos pagamentos em atraso.



III. ANÁLISE DE MEDIDAS – PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO

O pedido de adesão ao Programa de Apoio à Economia Local (PAEL) é acompanhado do Plano de Ajustamento Financeiro aprovado pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal.

O Plano de Ajustamento Financeiro preconiza a implementação de medidas de contenção de despesas e maximização de receitas de modo a permitir a sua exequibilidade e os consequentes, equilíbrio e sustentabilidade financeira da Autarquia.

Este plano tem um horizonte temporal equivalente ao do empréstimo concedido pelo Estado, e contém um conjunto de medidas específicas e quantificadas, que evidenciam o restabelecimento da situação financeira do Município.

Conforme disposto no art.º 12º da Lei nº 43/2012 de 28 de agosto, que cria o Programa de Apoio à Economia Local, e no que se refere à Monitorização e acompanhamento, é efetuada pela Assembleia Municipal, trimestralmente através de informação prestada pela câmara municipal.

Apresenta-se no quadro seguinte, as medidas de redução e contenção da despesa e de otimização da receita, já implementadas e em implementação a 31 de março de 2015:

Medidas	Ano 2015		Observações
	Implementada	Não implementada	
Redução e racionalização da despesa corrente e de capital	X		Em implementação contínua, com o controlo rigoroso nas despesas efetuadas.
Existências de Regulamentos de Controlo Interno	X		- Aprovado em 25/04/2011 e Publicado no DR.2ºS – nº101 de 25/5; -Alteração ao SCI Aprovada em AM de 30-11-2013
Otimização da receita própria	X		Em implementação contínua, nomeadamente em alteração o Regulamento e tabela de Taxas; Elaboração Reg. dos Processos de Exe. Fiscal e Procedimento de Exe. de Coimas.
Intensificação do ajustamento municipal nos primeiros cinco anos de vigência do PAEL	X		Em implementação contínua
Determinação da participação variável no IRS à taxa máxima prevista nos termos do artigo 20º da Lei da Finanças Locais (medida concretizada no âmbito do saneamento financeiro)	X		Já implementa com o Saneamento financeiro, a participação variável no IRS à taxa máxima, medida que tem vindo a ser implementada anualmente conforme imposição legal.
Fixação dos preços cobrados pelo município nos sectores do saneamento, água e resíduos nos			Em implementação contínua, está a ser aplicado um aumento anual progressivo.

termos definidos nas recomendações da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR)	X		
Aperfeiçoamento dos processos e do controlo sobre os factos suscetíveis de gerarem a cobrança de taxas e preços municipais, bem como a nível da aplicação de coimas e da promoção dos processos de execução fiscal a cargo do município	X		Em implementação, nomeadamente na elaboração de um Reg. dos Processos de Exe. Fiscal e Procedimento de Exe. Coimas, aprovado na AM de 30-11-2013. Nomeação do órgão de execuções fiscais com tarefas específicas. Formação aos colaboradores na área.
Restantes medidas previstas no artigo 11.º do Decreto –Lei n.º 38/2008, de 7 de março:	X		Em implementação; Medidas já implementadas: - Lançamento de Derrama, aprovada anualmente pela AM - Definição das taxas máximas de ÍMI, aprovada anualmente pela AM; - Fixação de taxas nos termos do Art.º 8 do RJTAL, aprovado pela Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro; - Informação referente a processos judiciais e extrajudiciais pendentes; - Descrição detalhada de outras despesas impostas por lei e por contratos;

Em contrapartida à adesão ao Programa I do PAEL e da contratação de um empréstimo de reequilíbrio financeiro o Município de Alfândega da Fé fica vinculado ao seguinte caderno de encargos:

- Cumprir o plano de ajustamento financeiro e plano de reequilíbrio financeiro;
- Atualizar, anualmente, os planos e orçamentos plurianuais, com mapa demonstrativo do cumprimento dos objetivos do plano de reequilíbrio financeiro e enviar ao membro do Governo responsável pela área das autarquias locais, no prazo de 30 dias após a respectiva aprovação;
- Não contrair empréstimos nem assumir quaisquer encargos que não estejam previstos no plano de reequilíbrio financeiro;
- Comunicar previamente ao membro do Governo responsável pela área das autarquias locais:
 - A contratação de pessoal em qualquer situação;
 - A aquisição de bens e serviços ou adjudicação de empreitadas de valor superior ao legalmente exigido para realização de concurso público;
 - Apresentar ao membro do Governo responsável pela área das autarquias locais relatórios trimestrais sobre o cumprimento do plano de reequilíbrio financeiro, nos termos previstos no n.º 7 do artigo 41.º da LFL, sem prejuízo de outros elementos de gestão que se entenda necessário deverem ser solicitados.

Adotar as seguintes medidas:

- Redução e racionalização da despesa corrente e de capital;
- Existência de regulamentos de controlo interno;
- Otimização da receita própria;
- Intensificação do ajustamento municipal nos primeiros cinco anos de vigência do PAEL.
- Determinação da participação variável no IRS à taxa máxima prevista nos termos do artigo 20.º da Lei das Finanças Locais (medida concretizada no âmbito do saneamento financeiro);
- Fixação dos preços cobrados pelo município nos sectores do saneamento, água e resíduos nos termos definidos nas recomendações da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR);
- Aperfeiçoamento dos processos e do controlo sobre os factos suscetíveis de gerarem a cobrança de taxas e preços municipais, bem como ao nível da aplicação de coimas e da promoção dos processos de execução fiscal a cargo do município;
- Restantes medidas previstas no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março.

Aumento da receita

- **Maximização dos preços cobrados pelo município**, através da reapreciação dos tarifários, atendendo, respetivamente, ao princípio do utilizador pagador (cf. art.º 16º da LFL) e, nos sectores do saneamento, água e resíduos, em valor dentro da banda definida nas recomendações da ERSAR, prevendo, nos restantes casos, pelo menos a sua actualização anual de acordo com a taxa de inflação, tendo estes sido atualizados a ultima vez, no final do ano de 2014, considerando a Deliberação n.º 928/2014. D.R. n.º 74, Série II de 2014-04-15, da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos os artigos 5.º e 8.º do Decreto -Lei n.º 277/2009, de 2 de outubro, onde se cometem à ERSAR as atribuições de regulação económica das entidades gestoras, garantindo a prática de preços que, num ambiente de eficiência e eficácia na prestação do serviço, permitam assegurar a viabilidade económica e financeira das entidades). Nomeadamente a fixação de uma tarifa fixa de saneamento.
- **Otimização e racionalização das taxas cobradas pelo município**, tendo sido atualizada a respetiva Tabela de Taxas e Licenças no final de 2013 (4ª alteração) (aprovado em RC 25-11-2013 e AM de 30-11-2013) e publicada no *Diário da República*, 2.ª série — N.º 42 — 28 de fevereiro de 2014 - Edital n.º 181/2014.
- **Aperfeiçoamento dos processos e do controlo sobre os factos suscetíveis de gerarem a cobrança de taxas e preços municipais, bem como ao nível da aplicação de coimas e da promoção dos processos de execução fiscal a cargo do município**, tendo sido aprovado o Regulamento dos processos de Execução Fiscal e Procedimentos de Execução de Coimas (Em RC de 24-06-2013, RC 25-11-2013 e AM 30-11-2013).
 - Controlo mais apertado dos valores em execuções fiscais, trabalhando de forma a garantir a cobrança dos valores nessa situação, nomeadamente as dívidas de água em mora e a rendas de edifícios em atraso.
 - Relativamente ao órgão de execuções fiscais nomeado para o efeito, foi nomeado em conformidade com o regulamento aprovado e referido no parágrafo anterior. E devidamente discriminadas as funções a exercer pelo órgão de execuções fiscais e escrivam nomeados para o efeito. Tendo sido tomadas estas decisões por deliberação do órgão executivo.
- **Outras medidas com impacto no aumento da receita**
 - Determinação da participação variável no IRS à taxa máxima prevista nos termos do artigo 26.º da Lei nº 73/2014 de 3/09;
 - Determinação de lançar uma derrama, ao limite máximo previsto nos termos do artigo 18.º da Lei nº 73/2014 de 3/09;
 - Determinação de aplicar as taxas Máximas de IMI.

Redução da despesa

A integração do Município no PAEL e RF deve permitir a racionalização de atividades que tenham impacto direto na diminuição de custos de funcionamento de infra-estruturas municipais, salvaguardando apenas a prestação de serviços públicos que permitam assegurar as necessidades básicas da população, com a garantia da saúde pública, o arranque das escolas e o seu funcionamento contínuo, bem como o saneamento básico.

1 - Redução/contenção/racionalização da despesa municipal com pessoal

	31-12-2009	31-12-2010	31-12-2011	31-12-2012	30-04-2013	30-06-2013	31-07-2013	31-08-2013	31-12-2013	31-12-2014	28-2-2014	31-3-2014	30-4-2014	31-04-2014	30-6-2014	30-09-2014	31-12-2014	31-03-2015
Pessoal Serviço a)	164	160	158	150	151	150	148	161	158	158	158	158	151	151	146	141	136	136

a) Inclui 3 membros do executivo

Verificar a redução no n.º de trabalhadores face a 2011, em que a 31-12-2011 se verificava a existência de 155 colaboradores e a 31-03-2015 **136** colaboradores. Com uma redução de 19 trabalhadores.

Redução do volume de horas extraordinárias e ajudas de custo:

	2011	2013	2014	2015 (1.º TRIMESTRE)
Horas Extraordinárias	18.364,33 €	13.514,72 €	24.744,53€	5.219,74€
Ajudas de Custo	22.213,61 €	19.495,92 €	21.339,31€	3.104,60€

A 31 de março de 2015, a execução das Rubricas de horas Extraordinárias e Ajudas de Custo, apresenta um valor normal.

No que concerne a rubrica de ajudas de custo verifica-se a probabilidade de uma ligeira redução face aos valores executados em 2011.

No que se refere as Horas Extraordinárias, advém da criação de um Piquete (Equipa à Chamada) aos fins-de-semana, para dar resposta as várias fugas de água que ocorrem.

Embora, se possa verificar o aumento das horas extraordinárias, com esta iniciativa consegue-se também, uma redução significativa nos desperdícios de água, bem como, garante-se, a prestação de um serviço de melhor qualidade de atendimento aos munícipes, e o município considera-o um serviço básico e importante a prestar continuamente.

No que concerne as ajudas de custo, embora com controlo e redução, torna-se necessário e é imperioso dar formação aos colaboradores do município, visto que tem surgido diversas alterações legislativas, que obrigam a dar formação aos colaboradores. Implicando desta forma o pagamento de ajudas de custo.

MEDIDAS PROPOSTAS NO PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO

Descrição das medidas	2011 Valores apurados (indique o montante total executado nas rubricas respetivas)	Valores executados			Quantificação dos impactos da medida
		2015			
		Valor ano (previsão de aumento)	valor executado global	Desvio atual	
B.1 Aumento da receita					
1. Fixação nas taxas máximas do IMI	256.666,27		13.911,37		
2. Fixação na taxa máxima da derrama	76.415,84		0,00		
4. Fixação nas taxas máximas da participação no IRS nos termos da Lei das finanças locais	75.566,00		29.373,00		
5. Maximização dos preços cobrados pelo município, através da reapreciação dos tarifários	253.995,74	2.962,69	134.120,90	-119.874,84	
6. Otimização e racionalização das taxas cobradas pelo município	149.427,79	0,00	89.220,25	-60.207,54	
7. Aperfeiçoamento dos processos e do controlo sobre os factos suscetíveis de gerarem a cobrança de taxas e preços municipais, bem como ao nível da aplicação de coimas e da promoção dos processos de execução fiscal a cargo do município	149.427,79	0,00	89.220,25	-60.207,54	
8. Venda de património				0,00	
9. Outras medidas com impacto no aumento da receita				0,00	
... discriminar cada medida numa linha				0,00	
Total Aumento de receita (B.1)	552.851,32	2.962,69	312.561,40	-240.289,92	
B.2 Redução da despesa				0,00	

10. Redução/contenção/racionalização da despesa municipal com pessoal	2.310.810,48	23.046,85	461.037,14	-1.849.773,34	
<i>10.1 Redução do n.º de colaboradores (regra 2 por 1)</i>	2.270.232,54	22.107,21	452.712,80	-1.817.519,74	
<i>10.2 Redução do volume de horas extraordinárias e ajudas de custo</i>	40.577,94	939,63	8.324,34		
11. Redução/contenção/racionalização da despesa municipal com aquisição de bens e serviços correntes e de capital					
<i>11.1 Limitação do crescimento da rubrica "Trabalhos Especializados"</i>					
<i>11.2 Agregação da procura através da CIM</i>	395.834,76				
12. Redução/contenção/racionalização da despesa municipal com transferências correntes e de capital	652.401,64	11.129,97	199.824,13	-452.577,51	
13. Redução/contenção/racionalização da despesa municipal com atividades que tenham impacto direto na diminuição de custos de funcionamento de infraestruturas municipais	165.695,39				
14. Outras medidas com impacto na redução da despesa					
<i>... discriminar cada medida numa linha</i>					
Total Poupança gerada pela redução da despesa (B.2)	5.132.757,71	34.176,82	884.202,42	-4.248.555,29	
B.3 Outras medidas					
<i>6. Informação referente a eventuais concursos públicos que se encontrem a decorrer b)</i>					
<i>7. Informação referente a processos judiciais e extrajudiciais pendentes, em resultado dos quais resulte significativo impacto financeiro para o município b)</i>					

8. Outras medidas b)					
... discriminar cada medida numa linha					
Total aumento receita / poupança gerada pelas outras medidas (B.3)	0,00				
Total impacte esperado (B.1+B.2+B.3)	5.685.609,03	37.139,51	1.196.763,82	-4.488.845,21	

ANÁLISE DA SÍNTESE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA ATUAL E PREVISÕES DE EVOLUÇÃO:

Descrição	Valores estimados PAF		Valores Apurados 2013 (acumulado)	Desvio face ao previsto em PAF	Valores estimados PAF		Valores Apurados 2014 (4º Trimestre) - PC	Desvio face ao previsto em PAF (Atual)	Valores estimados PAF		Valores Apurados 2015 (1º Trimestre executado)	Desvio face ao previsto em PAF (Atual)
	2011	2013			2014	2015						
A1. Saldo inicial (de operações orçamentais)	80.063,29	1.854.658,42	84.184,07	-1.770.474,35	1.535.469,48	304.717,54	-1.230.751,94	2.169.758,69	253.011,13	-1.916.747,56		
A3. Receita efetiva	8.368.796,40	7.931.440,69	8.911.902,62	980.461,93	7.986.706,09	8.960.954,95	974.248,86	8.646.734,50	13.171.096,74	4.524.362,24		
A4. Despesa efetiva	7.396.400,96	7.703.679,02	10.399.510,21	2.695.831,19	5.905.933,53	9.019.674,06	3.113.740,53	5.947.581,56	13.271.037,89	7.323.456,33		
A5. Saldo global	972.395,44	227.761,67	-1.487.607,59	-1.715.369,26	2.080.772,56	58.719,11	-2.022.053,45	2.699.152,94	-99.941,15	-2.799.094,09		
A5.1. Saldo corrente	-584.552,09	158.241,40	-425.068,94	-583.310,34	1.168.787,00	65.996,48	-1.102.790,52	1.458.219,74	52.808,16	-1.405.411,58		
A5.2. Saldo de capital	1.556.947,53	69.520,27	-1.062.538,65	-1.132.058,92	911.985,57	-27.215,59	-939.201,16	1.240.933,19	-130.918,31	-1.371.851,50		
A6. Saldo primário	1.687.081,29	1.526.011,94	-866.148,33	-2.392.160,27	3.352.959,24	1.130.510,63	-2.222.448,61	3.919.816,79	117.213,21	-3.802.603,58		
A9. Receita total	8.982.016,13	7.931.440,69	26.078.576,76	18.147.136,07	7.986.706,09	9.272.685,19	1.285.979,10	8.646.734,50	13.424.107,87	4.777.373,37		
A10. Despesa total	9.021.450,20	8.250.629,62	25.903.484,32	17.652.854,70	7.352.416,88	9.019.674,06	1.667.257,18	7.545.310,42	13.271.037,89	5.725.727,47		
A11. Saldo para a gerência seguinte	40.629,22	1.535.469,48	259.276,51	-1.276.192,97	2.169.758,69	253.011,13	-1.916.747,56	3.271.182,78	153.069,98	-3.118.112,80		
A12. Serviço da dívida	1.926.750,53	1.432.216,31	14.927.593,37	13.495.377,06	2.305.685,47	1.789.950,37	-515.735,10	2.405.408,14	11.601.248,79	9.195.840,65		
A13. Endividamento total	19.974.545,00	21.071.219,53	19.991.546,93	-1.079.672,60	19.895.267,16	20.653.004,53	757.737,37	18.648.389,48	20.652.337,14	2.003.947,66		
A14. Prazo médio de pagamento (n.º dias)	51	32	57	25	47	11	-36	22	12	-10		

Como se pode verificar pelo quadro supra, o prazo médio de pagamento em 31/03/2015 está abaixo do previsto no PAF, 10 dias e o valor previsto a 31/12/2015 são 12 dias.

Evolução do prazo médio de pagamento:

Data	31-12-2012	31-12-2013	31-03-2014	30-06-2014	30-09-2014	31-12-2014	31-03-2015
Prazo médio de pagamento - evolução	100 dias	57 dias	44 dias	37 dias	12 dias	11 dias	10 dias

ANÁLISE EVOLUÇÃO PREVISIONAL DA RECEITA E DA DESPESA

Descrição	Valores apurados		Valores Executados 2013	Desvio face ao previsto	Valores estimados PAF		Valores Executados 2014 (2º trimestre)	Desvio face ao previsto	Valores Executados 2014 (3º trimestre)	Valores Executados 2014 (4º trimestre) - PC	Desvio face ao previsto	Valores estimados PAF		Valores Executados 2015 (1º trimestre)	Desvio face ao previsto
	2011	2013			2014	2015									
Receitas correntes	4.963.876,96	5.747.309,23	6.637.795,52	-890.486,29	5.929.145,96	3.440.901,07	-2.488.244,89	5.095.842,52	6.731.987,65	802.841,69	6.246.669,82	1.544.096,53	-4.702.573,29		
Receitas de capital	4.004.919,44	2.184.131,46	19.440.781,24	-17.256.649,78	2.057.560,14	1.339.560,80	-717.999,34	1.660.174,75	2.228.967,30	171.407,16	2.400.064,68	11.627.000,21	9.226.935,53		
Total receita	8.982.016,13	7.931.440,69	26.172.191,80	-18.240.751,11	7.986.706,09	4.783.999,74	-3.202.706,35	6.756.017,27	8.967.967,65	981.261,56	8.646.734,50	13.171.096,74	4.524.362,24		
Despesas correntes	5.548.429,05	5.589.067,83	7.062.864,46	-1.473.796,63	4.760.358,96	3.640.905,93	-1.119.453,03	5.266.577,66	6.665.991,17	1.905.632,21	4.788.450,07	1.491.288,37	-3.297.161,70		
Despesas de capital	3.473.021,15	2.661.561,79	18.804.609,80	-16.143.048,01	2.592.057,92	1.193.744,92	-1.398.313,00	1.711.970,89	2.353.682,89	-238.375,03	2.756.860,34	11.779.749,52	9.022.889,18		
Total despesa	9.021.450,20	8.250.629,62	25.867.474,26	-17.616.844,64	7.352.416,88	4.834.650,85	-2.517.766,03	6.978.548,55	9.019.674,06	1.667.257,18	7.543.310,42	13.271.037,89	5.725.727,47		
Saldo (Receita - Despesa)	-39.434,07	-319.188,93	304.717,54	-623.906,47	634.289,21	254.066,43	-380.222,78	85.724,13	-51.706,41	-685.995,62	1.101.424,09	-99.941,15	-1.201.365,24		

ANÁLISE DA REDUÇÃO ANUAL DO ENVIDAMENTO LÍQUIDO

O montante de endividamento líquido municipal, compatível com o conceito de necessidade de financiamento do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais (SEC95), é equivalente à diferença entre a soma dos passivos, qualquer que seja a sua forma, incluindo nomeadamente os empréstimos contraídos, os contratos de locação financeira e as dívidas a fornecedores, e a soma dos ativos, nomeadamente o saldo de caixa, os depósitos em instituições financeiras, as aplicações de tesouraria e os créditos sobre terceiros.

	D		C		2012		2013		2014		2014		2015	
	(previsto PAF)				(previsto PAF)			(previsto PAF)		(previsto PAF)			(1º Trimestre)	
1 Disponibilidades	2.025.417,73	0,00	230.090	0,00	1.706.229	0	478.197	2.340.518	0	368.561	0	3.441.942	0	261.956
21 Dívidas de Terceiros	299.885,28	0,00	1.142.468	0,00	252.857	0	1.528.961	5.985	198.262	0	1.701.952	5.985	199.026	0
22 Fornecedores	0,00	320.272,98	0	2.227.819	0	265.923	0	420.171	0	123.469	0	516.119	0	61.336
23 Empréstimos Obtidos	0,00	21.489.899,04	0	16.305.193	0	21.329.810	0	19.165.733	0	20.269.334	0	19.926.738	0	19.056.731
24 Estado e Outros Entes Públicos	63.218,79	21.171,04	73.579	39.496	0	21.547	88.919	43.613	0	95.970	35.626	0	0	10.1794
26 Outros Devedores e Credores	1.184.886	705.519	577.101	776.283	1.184.886	170.759	691.585	724.141	1.184.886	170.759	860.850	168.537	1.184.886	170.759
261 Fornecedores de Imobilizado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
264 Administração Autárquica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
268 Devedores e Credores Diversos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(26...) Outras	1.184.886	705.519	577.101	776.283	1.184.886	170.759	691.585	724.141	1.184.886	170.759	860.850	168.537	1.184.886	170.759
27 Acréscimos e Diferimentos	18.996	3.168.824	76.511	3.960.241	3.972	3.037.659	55.540	4.605.622	36	2.911.789	79.394	6.648.959	50	2.794.532
271 Acréscimos de Proventos	14.576	0	73.648	0	0	0	47.576	0	0	71.385	0	0	0	62.394
272 Custos diferidos	4.420	0	2.863	0	3.972	0	8.025	0	36	0	8.008	0	50	8.008
273 Acréscimos de custos	0	296.657	0	45.1231	0	308.625	0	186.614	0	319.206	0	187.022	0	331.579
274 Proventos diferidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2745 Subsídio para investimentos	0	2.872.667	0	3.509.010	0	2.729.034	0	4.419.008	0	2.592.582	0	6.461.937	0	2.462.935
2749 Outras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4 IMOBILIZAÇÕES	981.971	0	452.029	0	981.971	0	981.969	981.971	0	926.969	0	981.971	0	926.969
41 Investimentos Financeiros	981.971	0	452.029	0	981.971	0	981.969	0	981.971	0	926.969	0	981.971	0
411 Partes de Capital	981.971	0	452.029	0	981.971	0	981.969	0	981.971	0	926.969	0	981.971	0
412 Obrigações e títulos de participação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
413 (...)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
415 Outras aplicações financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	4.574.375	25.706.232	2.551.780	23.309.031	4.129.914	24.825.698	3.825.170	24.965.264	4.705.673	23.475.351	4.033.695	27.301.964	5.807.875	22.083.358
Total Considerado para Endiv. Líquido	4.574.375	22.833.565	2.551.780	19.800.021	4.129.914	22.096.664	3.825.170	20.546.256	4.705.673	20.882.769	4.033.695	20.840.027	5.807.875	19.620.405
CONTRIBUIÇÃO DO SM, AM E SELP														
TOTAL ENVIDAMENTO LÍQUIDO SEC 95	18.259.190		17.248.241		17.966.750		16.721.086		16.177.095		16.806.331		13.812.530	
EMPRÉSTIMOS, DÍVIDAS E CRÉDITOS DO														
Stock em 31/Dez de EMLP excepcionados do	802.317		3.135.196		705.327		693.935		605.426		590.929		546.755	
Dívidas do Município às empresas														
Créditos do Município relativamente a SM e a							177.500							
Créditos sobre terceiros que não sejam														
MONTANTES TOTAIS EXECUCIONADOS DOS	802.317		3.135.196		705.327		871.435		605.426		590.929		546.755	
TOTAL ENVID. LIQ. A CONSIDERAR	17.456.873		14.113.045		17.261.423		15.849.650		15.571.670		16.215.402		13.265.776	
Limite Endividamento Líquido da LFL	7.149.204		7.149.204		7.296.921		7.182.008		8.245.619		8.244.159		8.680.913	
EXCESSO ENVIDAMENTO LÍQUIDO	10.307.669,87		6.963.841,59		9.964.502		8.726.319		7.326.050		7.971.243		4.584.863	
VARIACÃO DO EXCESSO DE ENVIDAMENTO	46%				-3%				-26%					

Anexos:

QUADRO I: SÍNTESE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA ATUAL E PREVISÕES DE EVOLUÇÃO

QUADRO II: MEDIDAS PROPOSTAS NO PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO

QUADRO III: EVOLUÇÃO PREVISIONAL DA RECEITA E DA DESPESA

QUADRO IV: MAPA PREVISIONAL DA EVOLUÇÃO DÍVIDA POR CURTO E MÉDIO E LONGO PRAZO E DO SERVIÇO DA DÍVIDA DE EMLP

QUADRO V - CALENDARIZAÇÃO DA REDUÇÃO ANUAL DO ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO

CV

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL)

QUADRO I: SÍNTESE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA ATUAL E PREVISÕES DE EVOLUÇÃO

Data

31-03-2015

Município:

Alfândega da Fé

Descrição	2011	2012 total	Valores Apurados 2012	Desvio face ao previsto em PAF	Observação / Justificação	Valores estimados PAF	Valores Apurados 2013 (acumulado)	Desvio face ao previsto em PAF	Valores estimados PAF	Valores Apurados 2014 (4º Trimestre) - PC	Desvio face ao previsto em PAF (Atual)	Valores estimados PAF	Valores Apurados 2015 (1º Trimestre executado)	Desvio face ao previsto em PAF (Atual)	Observação / Justificação
						2013			2014			2015			
A1. Saldo inicial (de operações orçamentais)	80.063,29	464.833,70	40.629,22	-424.204,48		1.854.658,42	84.184,07	-1.770.474,35	1.535.469,48	304.717,54	-1.230.751,94	2.169.758,69	253.011,13	-1.916.747,56	
A2. Reposições não abatidas nos pagamentos	13.219,73	0,00	0,00	0,00		0,00	9.430,97	9.430,97	0,00	7.012,70	7.012,70	0,00	0,00	0,00	
A3. Receita efetiva	8.368.796,40	7.634.174,93	8.802.596,69	1.168.421,76		7.931.440,69	8.911.902,62	980.461,93	7.986.706,09	8.960.954,95	974.248,86	8.646.734,50	13.171.096,74	4.524.362,24	
A3.1. Receita corrente	4.963.876,96	5.108.306,00	4.886.644,61	-221.661,39	Corte nas Transferencia do OE de 2012	5.747.309,23	6.637.795,52	890.486,29	5.929.145,96	6.731.987,65	802.841,69	6.246.669,82	1.544.096,53	-4.702.573,29	
A3.2. Receita capital (s/ ativos e passivos financ.)	3.404.919,44	2.525.868,93	3.915.952,08	1.390.083,15	Corte nas Transferencia do OE de 2012	2.184.131,46	2.274.107,10	89.975,64	2.057.560,14	2.228.967,30	171.407,16	2.400.064,68	11.627.000,21	9.226.935,53	
... da qual														0,00	
A3.2.1. Venda de bens de investimento	227.371,33	228.968,16	258.968,16	30.000,00		0,00	188.700,03	188.700,03	0,00	202.791,33	202.791,33	0,00	34.087,24	34.087,24	
A4. Despesa efetiva	7.396.400,96	7.554.453,50	7.235.870,19	-318.583,31		7.703.679,02	10.399.510,21	2.695.831,19	5.905.933,53	9.019.674,06	3.113.740,53	5.947.581,56	13.271.037,89	7.323.456,33	
A4.1. Correntes	5.548.429,05	5.122.881,75	5.006.392,65	-116.489,10		5.589.067,83	7.062.864,46	1.473.796,63	4.760.358,96	6.665.991,17	1.905.632,21	4.788.450,07	1.491.288,37	-3.297.161,70	
... das quais		0,00					0,00							0,00	
A4.1.1. Juros	714.685,85	295.968,14	627.995,47	332.027,33		1.298.250,27	621.459,26	-676.791,01	1.272.186,67	1.189.229,74	-82.956,93	1.220.663,85	217.154,36	-1.003.509,49	
a. Resultantes do PAEL		0,00	0,00	0,00		22.845,64	2.524,66	-20.320,98	21.991,94	17.982,83	-4.009,11	21.110,34	0,00	-21.110,34	
b. Resultado do emprstimo de reequilíbrio financeiro		0,00	0,00	0,00		1.240.192,50	247.835,03	-992.357,47	1.215.679,96	1.136.716,94	-78.963,02	1.159.748,17	149.630,08	-1.010.118,09	
c. Resultantes de outro endividamento de médio e longo prazo	711.612,86	274.793,33	617.522,02	342.728,69		35.212,13	358.756,47	323.544,34	34.514,77	5.562,49	-28.952,28	39.805,53	58.704,56	18.899,03	
d. Resultantes de endividamento de curto prazo	3.072,99	21.174,81	10.473,45	-10.701,36		0,00	12.343,10	12.343,10	0,00	28.967,48	0,00	0,00	8.819,72	8.819,72	
A4.1.2. Despesas com pessoal	2.821.148,18	2.492.291,06	2.493.862,72	1.571,66		2.602.008,47	2.815.453,76	213.445,29	2.688.327,06	2.855.129,30	166.802,24	2.761.453,50	607.528,89	-2.153.924,61	

A4.2. Despesas de capital (s/ ativos e passivos financ.)	1.847.971,91	2.431.571,75	2.229.477,54	-202.094,21		2.114.611,19	3.336.645,75	1.222.034,56	1.145.574,57	2.256.182,89	1.110.608,32	1.159.131,49	11.757.918,52	10.598.787,03	
A5. Saldo global	972.395,44	79.721,43	1.566.726,50	1.487.005,07		227.761,67	-1.487.607,59	-1.715.369,26	2.080.772,56	58.719,11	-2.022.053,45	2.699.152,94	-99.941,15	-2.799.094,09	
A5.1. Saldo corrente	-584.552,09	-14.575,75	-119.748,04	-105.172,29		158.241,40	-425.068,94	-583.310,34	1.168.787,00	65.996,48	-1.102.790,52	1.458.219,74	52.808,16	-1.405.411,58	
A5.2. Saldo de capital	1.556.947,53	94.297,18	1.686.474,54	1.592.177,36		69.520,27	-1.062.538,65	-1.132.058,92	911.985,57	-27.215,59	-939.201,16	1.240.933,19	-130.918,31	-1.371.851,50	
A6. Saldo primário	1.687.081,29	375.689,57	2.194.721,97	1.819.032,40		1.526.011,94	-866.148,33	-2.392.160,27	3.352.959,24	1.130.510,63	-2.222.448,61	3.919.816,79	117.213,21	-3.802.603,58	
A7. Ativos financeiros líquidos amortizações	-412.984,56	-508.415,98	-460.999,45	47.416,53		-412.984,56	-1.197.840,00	-784.855,44	-412.984,56	-97.500,00	315.484,56	-412.984,56	-21.831,00	391.153,56	
A7.1. Receitas de ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
A7.2. Despesas de ativos financeiros	412.984,56	508.415,98	460.999,45	-47.416,53		412.984,56	1.197.840,00	784.855,44	412.984,56	97.500,00	-315.484,56	412.984,56	21.831,00	-391.153,56	
															Cobertura de prejuizos das empresas Municipais
A8. Passivos financeiros líquidos amortizações	-612.064,68	2.242.723,75	-1.362.762,70	-3.605.486,45		-133.966,04	2.860.540,03	2.994.506,07	1.033.498,80	477.090,99	-556.407,81	1.184.744,29	11.384.094,43	10.199.350,14	
A8.1. Receitas de passivos financeiros	600.000,00	18.671.395,78	200.000,00	-18.471.395,78		0,00	17.166.674,14	17.166.674,14	0,00	1.077.811,62	1.077.811,62	0,00	11.336.587,41	11.336.587,41	
A8.2. Despesas de passivos financeiros	1.212.064,68	16.428.672,03	1.562.762,70	-14.865.909,33		133.966,04	14.306.134,11	14.172.168,07	1.033.498,80	600.720,63	-432.778,17	1.184.744,29	11.384.094,43	10.199.350,14	
a. Resultantes do PAEL		0,00	0,00	0,00		26.123,44	10.416,86	-15.706,58	26.977,14	31.411,20	4.434,06	27.858,74	0,00	-27.858,74	
b. Resultantes de outro endividamento de médio e longo prazo	1.212.064,68	16.428.672,03	1.262.172,45	-15.166.499,58		107.842,60	13.945.717,25	13.837.874,65	1.006.521,65	121.048,62	-885.473,03	1.156.885,55	11.384.094,43	10.227.208,88	
c. Resultantes de endividamento de curto prazo	0,00	0,00	300.590,25	300.590,25		0,00	350.000,00	350.000,00	0,00	448.260,81	448.260,81	0,00	0,00	0,00	
															Contração de empréstimo de curto prazo para ocorrer a dificuldades de tesouraria, provocadas pelo atraso na aprovação e obtenção do visto do TC, dos empréstimos PAEL e RF
A9. Receita total	8.982.016,13	26.305.570,71	9.002.596,69	-17.302.974,02		7.931.440,69	26.078.576,76	18.147.136,07	7.986.706,09	9.272.685,19	1.285.979,10	8.646.734,50	13.424.107,87	4.777.373,37	
															Obtenção do visto do TC aos empréstimos de PAEL e RF, APENAS EM 29.8.2013, com previsão no PAF para 2012

Renegeção de parte do empréstimo de RF no âmbito do FAM

A10. Despesa total	9.021.450,20	24.491.541,51	9.259.632,34	-15.231.909,17	Obtenção do visto do TC aos empréstimos de PAEL e RF, APENAS EM 29.8.2013, com previsão no PAF para 2012	8.250.629,62	25.903.484,32	17.652.854,70	7.352.416,88	9.019.674,06	1.667.257,18	7.545.310,42	13.271.037,89	5.725.727,47
A11. Saldo para a gerência seguinte	40.629,22	1.854.658,42	-216.406,43	-2.071.064,85		1.535.469,48	259.276,51	-1.276.192,97	2.169.758,69	253.011,13	-1.916.747,56	3.271.182,78	153.069,98	-3.118.112,80
A12. Serviço da dívida	1.926.750,53	16.179.705,37	2.190.758,17	-13.988.947,20	Obtenção do visto do TC aos empréstimos de PAEL e RF, APENAS EM 29.8.2013, com previsão no PAF para 2012	1.432.216,31	14.927.593,37	13.495.377,06	2.305.685,47	1.789.950,37	-515.735,10	2.405.408,14	11.601.248,79	9.195.840,65
A13. Endividamento total	19.974.545,00	21.794.295,58	19.348.790,34	-2.445.505,24	Obtenção do visto do TC aos empréstimos de PAEL e RF, APENAS EM 29.8.2013, com previsão no PAF	21.071.219,53	19.991.546,93	-1.079.672,60	19.895.267,16	20.653.004,53	757.737,37	18.648.389,48	20.652.337,14	2.003.947,66
A13.1 Bancário	17.366.774,48	20.768.503,26	16.305.192,54	-4.463.310,72		20.634.537,22	19.166.732,57	-1.467.804,65	19.601.038,42	19.926.737,84	325.699,42	18.416.294,13	19.879.230,82	1.462.936,69
A13.1.1 Médio e longo prazo	17.266.774,48	20.768.503,26	16.305.192,54	-4.463.310,72		20.634.537,22	19.166.732,57	-1.467.804,65	19.601.038,42	19.926.737,84	325.699,42	18.416.294,13	19.879.230,82	1.462.936,69
a. Resultante do PAEL		721.395,78	0,00	-721.395,78	O PAEL so fim visado em 2013	695.272,34	406.257,61	-289.014,73	668.295,20	645.021,67	-23.273,53	640.436,46	645.021,67	4.585,21
b. Empréstimo de recqulíbrio financeiro		17.750.000,00	0,00	-17.750.000,00	O RF que preve a liquidação antecipada de dívida de medio e longo prazo so foi visado em 2013	17.750.000,00	16.399.999,67	-1.350.000,33	16.974.800,80	17.086.587,41	111.786,61	16.143.669,82	6.000.000,00	-10.143.669,82
c. Outro endividamento bancário de médio e longo prazo c)	17.266.774,48	2.297.107,48	16.305.192,54	14.008.085,06	O RF que preve a liquidação antecipada de dívida de medio e longo prazo so foi visado em 2013	2.189.264,88	2.360.475,29	171.210,41	1.957.942,42	2.195.128,76	237.186,34	1.632.187,86	13.234.209,15	11.602.021,29
A13.1.2 Curto prazo	100.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A13.2 Fornecedores	1.620.653,54	320.272,98	2.175.017,74	1.854.744,76	Não foi obtido o visto do TC em 2012, para o PAEL e RF	265.923,00	503.833,81	237.910,81	123.469,43	516.119,09	392.649,66	61.336,04	664.220,20	602.884,16
A13.3 Outra dívida a terceiros não financeira	987.116,98	705.519,34	868.580,06	163.060,72	Não foi obtido o visto do TC em 2012, para o PAEL e RF	170.759,31	320.980,55	150.221,24	170.759,31	210.147,60	39.388,29	170.759,31	108.886,12	-61.873,19
A14. Prazo médio de pagamento (n.º dias)	51	75	100	25		32	57	25	47	11	-36	22	12	-10

c) Corresponde à conta 2312 (incluindo designadamente os empréstimos do IHURU/INH)

253.011,13

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL)

QUADRO II: MEDIDAS PROPOSTAS NO PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO

Município:		Alfândega da Fé		Data										31-03-2015
Descrição das medidas	2011 Valores apurados (indique o montante total executado nas rubricas respetivas)	Quantificação do impacto financeiro previsto resultante da aplicação da medida (indique apenas o acréscimo, em relação a 2011, resultante da implementação da medida)		Valores executados		Valores executados			Justificação da implementação da medida (ata de reunião, edital, despacho, ...)	Valores executados			Quantificação dos impactos da medida	
		2013		2013		2014				2015				
		Valor ano	Peso/impacte nas contas 2011 (%)	Valor ano	Desvio face ao previsto	Valor ano (previsão de aumento)	valor executado global	Desvio atual		Valor ano (previsão de aumento)	valor executado global	Desvio atual		
B.1 Aumento da receita														
1. Fixação nas taxas máximas do IMI	256.666,27			359.054,50	102.388,23		469.826,56					13.911,37		
2. Fixação na taxa máxima da derrama	76.415,84			74.698,32	-1.717,52		47.926,28					0,00		
4. Fixação nas taxas máximas da participação no IRS nos termos da Lei das finanças locais	75.566,00			81.754,00	6.188,00		86.218,00					29.373,00		
5. Maximização dos preços cobrados pelo município, através da reapreciação dos tarifários	253.995,74	5.079,91	2%	296.921,61	42.925,87	1.840,33	504.839,18	250.843,44	RC-20-12-2013 RC de 12-08-2014	2.962,69	134.120,90	-119.874,84		
6. Otimização e racionalização das taxas cobradas pelo município	149.427,79	7.471,39	5%	156.917,11	7.489,32	4.109,26	301.728,21	152.300,42	Edital n.º 181/2014-DR, RC 25/11/2013 ; AM 30/11/2013	0,00	89.220,25	-60.207,54		
7. Aperfeiçoamento dos processos e do contolo sobre os factos suscetíveis de gerarem a cobrança de taxas e preços municipais, bem como ao nível da aplicação de coimas e da promoção dos processos de execução fiscal a cargo do município	149.427,79	7.471,39	5%	156.917,11	7.489,32	4.109,26	301.728,21	152.300,42	Edital n.º 181/2014-DR, RC 25/11/2013 ; AM 30/11/2013	0,00	89.220,25	-60.207,54		
8. Venda de patrimonio													0,00	
9. Outras medidas com impacto no aumento da receita													0,00	
... discriminar cada medida numa linha													0,00	
Total Aumento de receita (B.1)	552.851,32	20.022,69	4%	610.755,83	164.763,22	10.058,85	1.108.295,60	555.444,28		2.962,69	312.561,40	-240.289,92		
B.2 Redução da despesa														
10. Redução/contenção/ racionalização da despesa municipal com pessoal	2.310.810,48	10.198,95	0,44%	2.228.096,61	-82.713,87	9.854,71	2.216.963,03	-93.847,45	Orçamento do Estado para 2014	23.046,85	461.037,14	-1.849.773,34		
10.1 Redução do n.º de colaboradores (verga 2 por 1)	2.270.232,54	8.170,05	0,36%	2.195.085,97	-75.146,57	8.890,98	2.170.879,19	-99.353,35		22.107,21	452.712,80	-1.817.519,74		

10.2 Redução do volume de boras extraordinárias e ajudas de custo	40.577,94	2.028,90	5%	33.010,64	-7.567,30	963,73	46.083,84	5.505,90		939,63	8.324,34		
11. Redução/contenção/racionalização da despesa municipal com aquisição de bens e serviços correntes e de capital													
11.1 Limitação do crescimento da rubrica "Trabalhos Especializados"						0%							
11.2 Agregação da procura através da CIM	395.834,76	59.375,21	15%	487.775,36	91.940,60 €	0,00							
12. Redução/contenção/racionalização da despesa municipal com transferências correntes e de capital	652.401,64	234.315,24	36%	1.234.640,63	582.238,99 €	11.715,76	1.108.778,51	456.376,87	RCM de 11/2/2013 e AM 23/02/2013	11.129,97	199.824,13	-452.577,51	
13. Redução/contenção/racionalização da despesa municipal com atividades que tenham impacto direto na diminuição de custos de funcionamento de infraestruturas municipais	165.095,39	16.569,54	10%	157.879,22	-7.816,17	0,00							
14. Outras medidas com impacte na redução da despesa													
... discriminar cada medida numa linha													
Total Poupança gerada pela redução da despesa (B.2)	5.132.757,71	320.458,94	6%	1.880.295,21	666.363,42	21.570,47	4.132.308,93	765.673,28		34.176,82	884.202,42	-4.248.555,29	
B.3 Outras medidas													
6. Informação referente a eventuais concursos públicos que se encontrem a decorrer b)													
7. Informação referente a processos judiciais e extrajudiciais pendentes, em resultado dos quais resulte significativo impacte financeiro para o município b)													
8. Outras medidas b)													
... discriminar cada medida numa linha													
Total aumento receita / poupança gerada pelas outras medidas	0,00	0,00	0%			0%							
Total impacte esperado (B.1+B.2+B.3)	5.685.609,03	340.481,63	6%	2.491.051,04	831.126,64	31.629,32	5.240.604,53	1.321.117,56		37.139,51	1.196.763,82	-4.488.845,21	

b) Indicação do tipo de impacte que podem ter: no caso de aumento de receitas indicar com sinal positivo; no caso de aumento da despesa indicar com sinal negativo.

c) Devem ser registadas todas as medidas implementadas pelo Município. Caso as medidas não estejam listadas no quadro, deverão acrescentar as linhas necessárias.

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL)

QUADRO III: EVOLUÇÃO PREVISIONAL DA RECEITA E DA DESPESA

Município:

Alfândega da Fe

Data: 31-03-2015

Descrição	Valores apresentados em candidatura		Valores Executados 2012	Desvio face ao previsto	Observação / Justificação	Valores candidatura	Valores Executados 2013	Desvio face ao previsto	Observação / Justificação	Valores candidatura	Valores Executados 2014 (4º trimestre) - PC	Desvio face ao previsto	Valores candidatura	Valores Executados 2015 (1º trimestre)	Desvio face ao previsto
	Valores apurados					Valores estimados PAF				Valores estimados PAF			Valores estimados PAF		
	2011	2012 total				2013				2014			2015		
Receitas correntes	4.963.876,96	5.108.306,00	4.886.644,61	221.661,39		5.747.309,23	6.637.795,52	-890.486,29		5.929.145,96	6.731.987,65	802.841,69	6.246.669,82	1.544.096,53	-4.702.573,29
Impostos directos	494.323,80	462.829,44	520.567,04	-57.737,60		612.497,43	592.251,32	20.246,11		713.643,67	653.286,12	-60.357,55	914.807,10	28.754,36	-886.052,74
IMI	256.666,27	274.839,90	267.014,27	7.825,63	IMI ligeiramente inferior ao previsto	374.839,90	359.054,50	15.785,40	IMI ligeiramente inferior ao previsto	474.839,90	469.826,56	-5.013,34	674.839,90	9.734,56	-665.105,34
IMT	106.408,67	98.475,41	120.143,72	-21.668,32	O valor do IMT superior ao previsto no PAF	106.408,67	65.804,38	40.604,29	O valor do IMT inferior ao previsto no PAF	106.408,67	53.986,70	-52.421,97	106.408,67	5.108,43	-101.300,24
Derrama	76.415,84	38.207,92	67.767,70	-29.559,78	Derrama Superior ao Previsto no PAF	76.415,84	74.698,32	1.717,52	Derrama ligeiramente inferior ao previsto	77.562,08	47.926,28	-29.635,80	78.725,51	0,00	-78.725,51
Outros	54.833,02	51.306,21	65.641,35	-14.335,14	Imposto Único de circulação superior ao previsto no PAF	54.833,02	92.694,12	-37.861,10	Imposto Único de circulação superior ao previsto no PAF	54.833,02	81.546,58	26.713,56	54.833,02	13.911,57	-40.921,65
Impostos indirectos	8.048,17	12.580,62	16.307,88	-3.727,26		13.385,44	7.214,07	6.171,37		13.828,09	10.241,13	-3.586,96	13.828,09	2.684,83	-11.143,26
Taxas, multas e outras penalidades	141.379,62	144.806,98	143.156,69	1.650,29		173.082,90	217.866,52	-44.783,62		180.858,78	307.041,32	126.182,54	188.634,66	89.751,09	-98.883,57
Taxas	138.558,76	138.869,10	141.677,31	-2.808,21	Aplicação da Tabela de Taxas e licenças, com mais rigor	153.007,06	213.709,51	-60.702,45	Aplicação da Tabela de Taxas e licenças, com mais rigor	160.782,94	301.728,21	140.945,27	160.782,94	89.220,25	-71.562,69
Multas	2.820,86	5.937,88	1.479,38	4.458,50		20.075,84	4.157,01	15.918,83		20.075,84	5.313,11	-14.762,73	27.851,72	530,84	-27.320,88
Rendimentos da propriedade	331.332,75	351.809,97	357.034,40	-5.224,43		401.809,97	901.681,21	-499.871,24	Acordo de cedencia assinado com ATMAD	452.809,97	378.789,45	-74.020,52	452.809,97	16.707,54	-436.102,43
Transferências correntes	3.613.013,24	3.794.509,00	3.509.512,30	284.996,70		4.270.102,00	4.545.955,93	-275.853,93		4.375.011,55	5.035.716,58	660.705,03	4.482.543,84	1.270.135,90	-3.212.407,94
das quais FEF+IRS	3.330.258,00	3.720.789,00	3.167.389,32	553.399,68	Redução nas transferencias do OE 2012, alteração da distribuição das transferencia, passando a ser 60 % correntes e 40 % Capital	4.196.382,00	4.204.216,00	-7.834,00		4.301.291,55	4.579.688,09	278.396,54	4.408.823,84	1.203.669,00	-3.205.154,84
Venda de bens e serviços correntes	281.333,40	261.722,72	276.173,16	-14.450,45		181.985,52	281.143,17	-99.157,65		98.547,92	268.721,74	170.173,82	99.600,19	67.343,41	-32.256,78
Venda de bens	175.896,44	174.906,78	175.614,61	-707,83		89.091,22	173.809,66	-84.718,44	Aumento dos Preços da Agua	5.000,00	148.513,74	143.513,74	5.000,00	33.420,55	28.420,55
Serviços	47.935,22	33.588,31	55.596,32	-22.008,01	Aumento das tarifas de Saneamento	35.392,55	54.948,47	-19.555,92	Aumento das Tarifas de Saneamento e Residuos Solidos	36.046,18	77.555,85	41.509,67	37.098,45	24.989,88	-12.108,57
Rendas	57.501,74	53.227,63	44.963,23	8.264,40	Alienação de algumas habitaçoões sociais, que levam a não cobrança das rendas associadas	57.501,74	52.385,04	5.116,70	Alienação de algumas habitaçoões sociais, que levam a não cobrança das rendas associadas	57.501,74	42.652,15	-14.849,59	57.501,74	8.932,98	-48.568,76
Outras receitas correntes	94.445,98	80.047,29	63.893,14	16.154,15		94.445,98	91.683,30	2.762,68		94.445,98	78.191,31	-16.254,67	94.445,98	68.719,40	-25.726,58
Receitas de capital	4.004.919,44	21.197.264,71	4.115.952,08	17.081.312,63		2.184.131,46	19.440.781,24	-17.256.649,78		2.057.560,14	2.228.967,30	171.407,16	2.400.064,68	11.627.000,21	9.226.935,53

Venda de bens de investimento	227.371,33	228.968,16	258.968,16	-30.000,00		0,00	188.700,03	-188.700,03		0,00	202.791,33	202.791,33	0,00	34.087,24	34.087,24
Terrenos	70.213,34	18.738,16	18.738,16	0,00		0,00	40.006,15	-40.006,15	Alienação de Terrenos não previstos no PAF	0,00	5.396,58	5.396,58	0,00	510,60	510,60
Habitações	69.905,49	20.000,00	20.000,00	0,00		0,00	75.360,54	-75.360,54	Alienação de habitações sociais, não previsto no PAF	0,00	81.107,92	81.107,92	0,00	27.426,64	27.426,64
Edifícios	70.000,00	190.230,00	220.230,00	-30.000,00		0,00	73.333,34	-73.333,34	Alienação do edifício "MECAPISA", 2ª PRESTAÇÃO	0,00	112.385,83	112.385,83	0,00	0,00	0,00
Outros bens de investimento	17.252,50	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	3.901,00	3.901,00	2.400.064,68	6.150,00	-2.393.914,68
Transferências de capital	3.177.548,11	2.296.900,77	3.656.983,92	-1.360.083,15		2.184.131,46	2.085.407,07	98.724,39		2.057.560,14	948.364,35	-1.109.195,79	1.621.099,14	256.325,56	-1.364.773,58
Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	2.169.788,00	2.103.736,00	2.057.656,88	46.079,12	Redução nas transferências do OE 2012	1.028.657,00	1.028.657,07	-0,07		1.581.560,14	499.275,00	-1.082.285,14	0,00	130.476,00	130.476,00
Ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos financeiros	600.000,00	18.671.395,78	200.000,00	18.471.395,78	O RF que preve a liquidação antecipada de dívida de médio e longo prazo so foi visado em 2013	0,00	17.166.674,14	-17.166.674,14	O RF que preve a liquidação antecipada de dívida de médio e longo prazo so foi visado em 2013, mas era previsto no PAF, dar entrada em 2012	0,00	1.077.811,62	1.077.811,62	0,00	11.336.587,41	11.336.587,41
Outras receitas de capital	0,00	0,00	40.629,22	-40.629,22	Saldo da Gerencia Anterior	0,00	84.184,07	-84.184,07	Saldo da Gerencia Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rep. não abatidas nos pagamentos	13.219,73	0,00	0,00	0,00		0,00	9.430,97	-9.430,97		0,00	7.012,70	7.012,70	0,00	0,00	0,00
Total receita	8.982.016,13	26.305.570,71	9.043.225,91	17.262.344,80		7.931.440,69	26.172.191,80	-18.240.751,11		7.986.706,09	8.967.967,65	981.261,56	8.646.734,50	13.171.096,74	4.524.362,24
Receitas correntes	4.963.876,96	5.108.306,00	4.886.644,61	221.661,39		5.747.309,23	6.637.795,52	-890.486,29		5.929.145,96	6.731.987,65	802.841,69	6.246.669,82	1.544.096,53	-4.702.573,29
Receitas de capital	4.004.919,44	21.197.264,71	4.115.952,08	17.081.312,63		2.184.131,46	19.440.781,24	-17.256.649,78		2.057.560,14	2.228.967,30	171.407,16	2.400.064,68	11.627.000,21	9.226.935,53
Despesas correntes	5.548.429,05	5.122.881,75	5.006.392,65	116.489,10		5.589.067,83	7.062.864,46	-1.473.796,63		4.760.358,96	6.665.991,17	1.905.632,21	4.788.450,07	1.491.288,37	-3.297.161,70
Despesas com o pessoal	2.821.148,18	2.492.291,06	2.493.862,72	-1.571,66		2.602.008,47	2.839.801,03	-237.792,56		2.688.327,06	2.855.129,30	166.802,24	2.761.453,50	607.528,89	-2.153.924,61
Remunerações certas e permanentes	2.270.232,54	2.004.361,96	1.990.050,31	14.311,65		2.073.095,59	2.196.612,48	-123.516,89	Pagamento dos Subsídios de férias, por imposição legal, despesa não prevista no PAF	2.160.377,90	2.170.879,19	10.501,29	2.234.443,98	452.712,80	-1.781.731,18
Abonos variáveis ou eventuais	55.086,28	35.112,42	45.718,19	-10.605,77		33.083,52	47.751,14	-14.667,62		32.119,80	61.194,79	29.074,99	31.180,16	11.483,00	-19.697,16
Segurança social	495.829,36	452.816,68	458.094,22	-5.277,54		495.829,36	572.616,65	-76.787,29	Aumento das Taxas de Segurança social e CGA imputadas a entidade	495.829,36	623.055,32	127.225,96	495.829,36	143.333,09	-352.496,27
Aquisição de bens e serviços	1.608.015,44	1.956.537,74	1.458.146,24	498.391,50		1.385.819,18	2.836.444,76	-1.450.625,58		501.934,80	1.874.043,04	1.372.108,24	513.247,80	506.121,80	-7.126,00
Aquisição de bens	353.194,87	885.817,20	329.979,76	555.837,44		423.730,67	1.066.036,92	-642.306,25	Com o atraso na aprovação do PAF, despesas efetuadas em anos anteriores (como por exemplo aquisição de água), transitou para a execução de 2013, por não ter sido possível efetuar a sua liquidação, dado que eram faturas previstas no PAEL E ERF	493.194,87	460.050,60	-33.144,27	501.194,87	135.303,98	-365.890,89
Aquisição de serviços	1.254.820,57	1.070.720,54	1.128.166,48	-57.445,94		962.088,50	1.770.407,84	-808.319,34	Com o atraso na aprovação do PAF, despesas efetuadas em anos anteriores (como por exemplo recolha de afuentes, Transportes escolares), transitou para a execução de 2013, por não ter sido possível efetuar a sua liquidação, dado que eram faturas previstas no PAEL E ERF	8.739,93	1.413.992,44	1.405.252,51	12.052,93	370.817,82	358.764,89
Juros e outros encargos	714.685,85	295.968,14	689.609,16	-393.641,02		1.298.250,27	833.033,75	465.216,52		1.272.186,67	1.189.229,74	-82.956,93	1.220.663,85	217.154,36	-1.003.509,49
Resultantes do PAEL		0,00	0,00	0,00		22.845,64	2.524,66	20.320,98	Apenas foi transferida a 1ª Tranche do PAEL	21.991,94	17.982,83	-4.009,11	21.110,34	0,00	-21.110,34

Empréstimo Recequilíbrio Financeiro		0,00	0,00	0,00		1.240.192,50	247.835,03	992.357,47	So foi ainda utilizado parte do emprestimo de RF e so foi obtido o visto do TC EM 29.8.2013	1.215.679,96	1.136.716,94	-78.963,02	1.159.748,17	149.630,08	-1.010.118,09
Resultantes de outro endividamento de médio e longo prazo	711.612,86	274.793,33	679.135,71	-404.342,38		35.212,13	570.330,96	-535.118,83	A Liquidação antecipada de alguns dos emprestimos de Medio e Longo prazo, so foi efetuada apos visto do TC obtido a 29.8.2013, estando previsto ser efetuado em 2012	34.514,77	5.562,49	-28.952,28	39.805,33	58.704,56	18.899,23
Resultantes de endividamento de curto prazo	3.072,99	21.174,81	10.473,45	10.701,36		0,00	12.343,10	-12.343,10	Emprestimo de curto prazo para ocorrer a dificuldades de tesouraria, originadas pelo atraso na obtenção do Visto por parte do TC aos comitatos de emprestimo do PAEL e RF	0,00	28.967,48	28.967,48	0,00	8.819,72	8.819,72
Transferências correntes	282.855,11	337.095,93	335.542,74	1.553,19		181.265,45	557.731,77	-376.466,32		176.185,96	713.155,42	536.969,46	171.360,45	159.499,49	-11.860,96
Empresas públicas municipais e intermunicipais	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Freguesias	2.987,52	17.590,45	5.481,28	12.109,17		1.914,53	11.764,38	-9.849,85		1.860,88	19.969,24	18.108,36	1.809,91	3.590,48	1.780,57
Associações de municípios	64.100,20	17.286,00	12.861,00	4.425,00		41.078,10	153.725,20	-112.647,10	Trsnaferencia de funcionamento mensais efetuadas para a AMTQT	39.927,00	195.084,04	155.157,04	38.833,45	43.976,57	5.143,12
Instituições sem fins lucrativos	215.767,39	209.594,42	219.672,83	-10.078,41		138.272,82	245.912,42	-107.639,60	Com o atraso da aprovação dos emprestimos do PAEL e Recequilíbrio Financeiro, transsitararam do ao anterior compromissos por pagar que tiveram que ser registados na execução orçamental de 2013	134.398,09	196.971,34	62.573,25	130.717,09	82.674,24	-48.042,85
Famílias	0,00	12.625,06	17.527,63	-4.902,57		0,00	146.329,77	-146.329,77	Reclassificação em vez de subsídios sao consideradas Transferencias corrente. Programas com IIEFP	0,00	195.144,56	195.144,56	0,00	26.253,91	26.253,91
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	5.986,24	5.986,24	0,00	3.004,29	3.004,29
Subsídios	103.243,08	36.657,39	15.596,45	21.060,94		103.243,08	1.300,00	101.943,08		103.243,08	2.200,00	-101.043,08	103.243,08	400,00	-102.843,08
Empresas públicas municipais e intermunicipais	0,00	36.657,39	0,00	36.657,39		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Famílias	103.243,08	0,00	15.596,45	-15.596,45		103.243,08	1.300,00	101.943,08	Reclassificação em vez de subsídios sao consideradas Transferencias corrente. Programas com IIEFP	103.243,08	2.200,00	-101.043,08	103.243,08	400,00	-102.843,08
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	18.481,39	4.331,50	13.635,34	-9.303,84		18.481,39	18.900,42	-419,03		18.481,39	32.233,67	13.752,28	18.481,39	583,83	-17.897,56
Despesas de capital	3.473.021,15	19.368.659,76	3.952.649,19	15.416.010,57		2.661.561,79	18.804.609,80	-16.143.048,01		2.592.057,92	2.353.682,89	-238.375,03	2.756.860,34	11.779.749,52	9.022.889,18
Aquisição de bens de capital	1.581.668,46	2.249.179,55	2.045.178,59	204.000,96		1.943.952,74	2.659.736,89	-715.784,15		979.698,37	1.259.839,17	280.140,80	997.798,43	333.499,45	-664.298,98
Investimentos	1.581.668,46	2.249.179,55	2.045.178,59	204.000,96		1.943.952,74	2.659.736,89	-715.784,15	Com o atraso na aprovação do PAF, investimento executado em anos anteriores, transitou para a execução de 2013, por não ter sido possível efetuar a sua liquidação, dado que eram faturas previstas no PAEL E ERF	979.698,37	1.159.654,70	179.956,33	997.798,43	305.919,92	-691.878,51
Terrenos	40.992,75	0,00	0,00	0,00		0,00	12.378,00	-12.378,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitacões	12.856,12	3.683,70	1.991,19	1.692,51		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Edifícios	122.347,88	361.750,49	775.082,61	-413.332,13		0,00	1.169.772,17	-1.169.772,17	Investimentos que tinham sido considerados Construções diversas	0,00	304.565,02	304.565,02	0,00	98.875,22	98.875,22
Construções diversas	1.240.395,66	1.740.829,22	1.084.686,60	656.142,62		1.801.036,60	1.150.658,57	650.378,03	Investimentos executados em Edifícios	979.698,37	855.089,68	-124.608,69	997.798,43	207.044,70	-790.753,73
Outros	165.076,05	142.916,14	166.633,88	-23.717,74		142.916,14	144.999,06	-2.082,92		0,00	100.184,47	100.184,47	0,00	27.579,53	27.579,53
Locação financeira	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	266.303,45	182.392,19	184.298,95	-1.906,76		170.658,45	676.908,86	-506.250,41		165.876,20	395.623,09	229.746,89	161.333,06	40.324,64	-121.008,42
Empresas públicas municipais e intermunicipais	185.775,37	1.019,58	121.189,00	-120.169,42		119.052,67	319.600,00	-200.547,33	Protocolo de cooperação com a Empresa Municipal EDEAF	115.716,53	79.000,00	-36.716,53	112.547,20	0,00	-112.547,20
Freguesias	18.389,57	118.209,60	985,00	117.224,60		11.784,81	132.127,35	-120.342,54	Diversos Protocolos efetuados com as Juntas de Freguesia para apoio a realização de diversos investimentos, nessas freguesias	11.454,57	103.442,42	91.987,85	11.140,85	10.498,93	-641,92
Associações de municípios	8.942,31	0,00	0,00	0,00		5.730,61	108.205,10	-102.474,49	Transferencia efetuada para AMTQI, referentes a investimentos realizados a nível da Associação e Grupo de Municípios	5.570,02	71.378,17	65.808,15	5.417,47	17.884,62	12.467,15
Instituições sem fins lucrativos	45.718,51	55.561,42	51.233,73	4.327,69		29.298,34	217.382,77	-188.084,43	Com o atraso da aprovação dos empréstimos do PAEL e Recequilíbrio Financeiro, transsitarão do ao anterior compromissos por pagar que tiveram que ser registados na execução orçamental de 2013	28.477,34	108.684,65	80.207,31	27.697,38	11.457,15	-16.240,23
Famílias	7.477,69	7.601,59	9.871,64	-2.270,05		4.792,02	63.927,16	-59.135,14	Apoio prestado as Famílias necessitadas, nomeadamente na realização de obras de reabilitação de habitações degradadas, sendo algumas transitadas do ano anterior.	4.657,73	33.117,85	28.460,12	4.530,17	483,94	-4.046,23
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Activos financeiros	412.984,56	508.415,98	460.999,45	47.416,53		412.984,56	1.197.840,00	-784.855,44	Com o atraso da aprovação dos empréstimos do PAEL e Recequilíbrio Financeiro, transferência para aumento de capital da Empresa Municipal Alfandegatur, previstas no PAF so foi efetuada em 2013	412.984,56	97.500,00	-315.484,56	412.984,56	21.831,00	-391.153,56
Passivos financeiros	1.212.064,68	16.428.672,03	300.590,25	16.128.081,78		133.966,04	14.270.124,05	-14.136.158,01		1.033.498,80	600.720,63	-432.778,17	1.184.744,29	11.384.094,43	10.199.350,14
Resultantes do PAEL		0,00	0,00	0,00		26.123,44	10.416,86	15.706,58	Apenas foi transferida a 1ª Tranche do PAEL	26.977,14	31.411,20	4.434,06	27.858,74	0,00	-27.858,74
Empréstimo Recequilíbrio Financeiro		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		775.199,20	121.048,62	-654.150,58	831.130,98	11.086.587,41	10.255.456,43
Resultantes de outro endividamento de médio e longo prazo	1.012.064,68	16.328.672,03	961.581,95	15.367.090,08	So foi ainda utilizado parte do empréstimo de RF e so foi obtido o visto do TC EM 29.8.2013	107.842,60	13.909.707,19	-13.801.864,59	So foi ainda utilizado parte do empréstimo de RF e so foi obtido o visto do TC EM 29.8.2013	231.322,46	448.260,81	216.938,35	325.754,57	297.507,02	-28.247,55

Resultantes de endividamento de curto prazo	200.000,00	100.000,00	300.590,25	-200.590,25	Emprestimo de curto prazo para ocorrer a dificuldades de tespuraria, originadas pelo atraso na obtenção do Visto por parte do TC aos comtatos de emprestimo do PAEL e RF	0,00	350.000,00	-350.000,00	Emprestimo de curto prazo para ocorrer a dificuldades de tespuraria, originadas pelo atraso na obtenção do Visto por parte do TC aos comtatos de emprestimo do PAEL e RF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total despesa	9.021.450,20	24.491.541,51	8.959.041,84	15.532.499,67		8.250.629,62	25.867.474,26	-17.616.844,64		7.352.416,88	9.019.674,06	1.667.257,18	7.545.310,42	13.271.037,89	5.725.727,47
Despesa corrente	5.548.429,05	5.122.881,75	5.006.392,65	116.489,10		5.589.067,83	7.062.864,46	-1.473.796,63		4.760.358,96	6.665.991,17	1.905.632,21	4.788.450,07	1.491.288,37	-3.297.161,70
Despesa de capital	3.473.021,15	19.368.659,76	3.952.649,19	15.416.010,57		2.661.561,79	18.804.609,80	-16.143.048,01		2.592.057,92	2.353.682,89	-238.375,03	2.756.860,34	11.779.749,52	9.022.889,18
Saldo (Reccita - Despesa)	-39.434,07	1.814.029,20	84.184,07	1.729.845,13		-319.188,93	304.717,54	-623.906,47		634.289,21	-51.706,41	-685.995,62	1.101.424,09	-99.941,15	-1.201.365,24

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL)

**QUADRO IV: MAPA PREVISIONAL DA EVOLUÇÃO DÍVIDA POR CURTO E MÉDIO E LONGO PRAZO E DO SERVIÇO DA DÍVIDA DE EMLP
(DÍVIDA EM 31 DE DEZEMBRO)**

Município:

Alfândega da Fé

MAPA PREVISIONAL DA EVOLUÇÃO DÍVIDA POR CURTO E MÉDIO E LONGO PRAZO									
Descrição	Valores apresentados em candidatura	Valores candidatura	Valores Executados	Desvio	(...)	Valores candidatura	Valores Executados 2014	Desvio	Valores candidatura
	2011	2013	2013			2014	(4º trimestre)-PC		2015
Dívida de Curto prazo	2.707.771	436.682	1.223.247	786.565			726.267	726.267	232.095
Empréstimos de CP	100.000			0		0	0	0	0
Empréstimos de MLP - Valor exigível a CP				0		0	0	0	0
Outra	2.607.771	436.682	1.223.247	786.565		294.229	726.267	432.038	232.095
Fornecedores c/c	1.620.654	265.923	420.171	154.248		123.469	516.119	392.650	61.336
Fornecedores de imobilizado c/c			61.893	61.893		0	0	0	0
Estado e Outros Entes Públicos	42.535		43.613	43.613		0	35.626	35.626	0
Clientes, contribuintes e utentes				0		0	0	0	0
Administração autárquica				0		0	0	0	0
Outros credores	944.582	170.759	697.570	526.810		170.759	174.522	3.763	170.759
Subtotal Curto prazo	2.707.771	436.682	1.223.247	786.565		294.229	726.267	432.038	232.095
Dívida de Médio e longo prazo	17.266.774	21.329.810	19.166.733	-2.163.077		20.269.334	19.926.738,08	-342.595,54	18.416.294,00
Empréstimos	17.266.774	21.329.810	19.166.733	-2.163.077			19.926.738	19.926.738	19.056.731
No âmbito do PAEL		695.272	416.674	-278.598		668.295	645.021,67	-23.274	640.436
Empréstimo de Reequilíbrio Financeiro		17.750.000	16.400.000	-1.350.000		16.974.801	17.086.587,41	111.787	16.143.670

Outros empréstimos de médio/longo prazo	17.266.774	2.189.265	2.350.058	160.794		1.957.942	2.195.129,00	237.187	1.632.188
Outra	0	0	0	0		0	0	0	0
Fornecedores c/c				0			0	0	
Fornecedores de imobilizado c/c				0			0	0	
Estado e Outros Entes Públicos				0			0	0	
Clientes, contribuintes e utentes				0			0	0	
Administração autárquica				0			0	0	
Outros credores				0			0	0	
Subtotal Médio e longo prazo	17.266.774	21.329.810	19.166.733	-2.163.077		20.269.334	19.926.738	-342.596	19.056.731
Total da dívida	19.974.545	21.766.492	20.389.979	-1.376.512		20.563.562	20.653.005	89.442	19.288.826
Dívida referente a operações de tesouraria e, se refletidas patrimonialmente, a cauções e garantias prestadas por terceiros	273.765	170.759	173.480	2.720		170.759	115.550	-55.209	17.759
Total da dívida de natureza orçamental	19.700.780	21.595.733	20.216.500	-1.379.233		20.392.803	20.537.455	144.652	19.118.067

MAPA PREVISIONAL DA EVOLUÇÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA DE EMLP

Descrição	s apresentados em cand		Valores candidatura		2013		Desvio		(...)	Valores candidatura		2014		Desvio		Valores candidatura	
	2011		2013		Valores Executados					2014		Valores Executados (4º Trimestre)				2015	
	Amortizações	Juros	Amortizações	Juros	Amortizações	Juros	Amortizações	Juros		Amortizações	Juros	Amortizações	Juros	Amortizações	Juros	Amortizações	Juros
SERVIÇO DA DÍVIDA EMLP							0	0					0	0			
No âmbito do PAEL			26.123	22.846	10.417	2.525	-15.707	-20.321		26.977	21.992	31.411,20	17.982,83	4.434	-4.009	27.859,00	21.110,00
Empréstimo de Reequilíbrio Financeiro			0	1.240.193	0	247.835	0	-992.357		775.199	1.215.680	121.048,62	1.136.716,94	-654.151	-78.963	831.131,00	1.159.748,00
Outros empréstimos de médio/longo prazo	909.306	711.613	107.843	35.212	13.945.717	358.752	13.837.875	323.540		231.322	34.515	448.260,81	5.562,49	216.938	-28.952	325.755,00	39.805,00
Total	909.306	711.613	133.966	1.298.250	13.956.134	609.112	13.822.168	-689.138		1.033.499	1.272.187	600.721	1.160.262	-432.778	-111.924	1.184.745	1.220.663

Stock em 31/Dez de EMLP excepcionados do limite de EL	705.327	693.935	-11.392	605.426	590.929	-14.497
Dívidas do Município às empresas concessionárias do serviço de distribuição de energia eléctrica em baixa tensão (consolidadas até 31/12/1988)						
Créditos do Município relativamente a SM e a entidades do SEL (independentemente de relevarem ou não para efeitos de limites de endiv.)		177.500				
Créditos sobre terceiros que não sejam reconhecidos por ambas as partes						
MONTANTES TOTAIS EXCECIONADOS DOS LIMITES	705.327	871.435	166.109	605.426	590.929	-14.497
TOTAL ENDIV. LÍQ. A CONSIDERAR	17.261.423	15.849.650	-1.411.772	15.571.670	16.215.402	643.732
Limite Endividamento Líquido da LFL	7.296.921	7.182.008	-114.913	8.245.619	8.244.159	-1.461
EXCESSO ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	9.964.502	8.726.319	-1.238.184	7.326.050	7.971.243	645.193
VARIAÇÃO DO EXCESSO DE ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO FACE AO ANO ANTERIOR	-3%			-26%		